INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Memorando nº 80/2018 DEBT/DAA/PROEN/REITORIA

À diretora de ensino do *campus* de Fortaleza

Assunto: **retificação da forma de oferta do curso técnico em Manutenção Automotiva do *campus* de Fortaleza.**

1. Informa-se que o curso Técnico em Manutenção Automotiva, ofertado pelo *campus* de Fortaleza, encontra-se cadastrado no Sistema Acadêmico sob a forma Concomitante.

2. Ocorre que o curso tem sido ofertado como Subsequente por este *campus*, conforme atesta a declaração que se segue, anexo (SEI nº 0114681), tendo o *campus* usado como condição de ingresso a admissão de candidatos que tenham a educação básica concluída, o que o caracteriza como curso destinado ao público com perfil de Subsequente, por já terem cursado integralmente o ensino médio.

3. Além disso, há aspectos pedagógicos evidenciados no projeto de curso (SEI nº 0114774) que conferem a essa formação a estrutura de curso com a forma de oferta Subsequente, sendo por este motivo regularmente ofertado nos processos seletivos do *campus* como tal, embora no item 2.3 - Formas de acesso, no referido PPC, especifica: "[...]candidatos que detenham o certificado de conclusão do ensino fundamental, médio ou o 1º ano desse nível de ensino [...]" .

4. Portanto, solicita-se desse *campus* a alteração da informação supracitada no item 2.3, no projeto de curso, e o envio de documento atualizado a esta Pró-reitoria até o dia 02/08/2018.

5. Justifica-se, ainda, que será feito o alinhamento da forma de oferta para o referido curso técnico, através da sua alteração cadastral de CONCOMITANTE para SUBSEQUENTE, no Sistema Acadêmico, de forma a garantir que discentes vinculados ao curso e ao *campus*, que estão participando de certames, não venham a ser prejudicados.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Liarth da Silva Cruz**, **Chefe de Departamento de Ensino Básico e Técnico**, em 27/07/2018, às 17:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Uchoa Araujo**, **Pedagoga**, em 27/07/2018, às 17:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Antonia Lucivania de Sousa Monte**, **Pró-Reitor(a) de Ensino em Exercício**, em 27/07/2018, às 17:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0114444** e o código CRC **0146B5B0**.

Referência: Processo nº 23255.006091/2018-38 SEI nº 0114444